INDICAÇÃO n.º 49/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que estude a possibilidade de instalação de bueiros inteligentes no Município de Socorro.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Justificativa: O bueiro inteligente consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzido em diversas medidas condizentes ao tamanho do bueiro. Com isso os dejetos são facilmente retirados conseguindo manter os bueiros sempre limpos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo José de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/02/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente